

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 31/1/2014, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 75, publicada no D.O.U. de 31/1/2014, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Educação Superior de Brasília Ltda. – CESB		UF: DF
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para oferta de curso superior na modalidade a distância.		
RELATOR: Erasto Fortes Mendonça		
e-MEC Nº: 201205987		
PARECER CNE/CES Nº: 271/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/12/2013

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, localizado na SGAN, Quadra 609, Módulo D, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília Ltda. (CESB), localizado no mesmo endereço, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com vinculação do pedido de autorização para oferta inicial do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, tendo os seguintes polos de apoio presencial:

- SEDE – SGAN, Quadra 609, Módulo D, Av. L2 Norte – Asa Norte, Bloco D – s/n – Brasília/Distrito Federal;
- Unidade – Asa Sul – SGAS, Quadra 613/614 – Av. L2 Sul, Lotes 97 e 98, s/n – Asa Sul – Brasília/Distrito Federal;
- Unidade – Oeste – QNN 31, Lote B, C, D & E, s/n – Ceilândia – Brasília/Distrito Federal e,
- UNIEMS – Rua Bahia, nº 475 – Jardim dos Estados – Campo Grande/Mato Grosso do Sul.
- Escola Municipal de Governo – Avenida Getúlio Vargas, nº 2061 – Bosque – Rio Branco/Acre.

O IESB foi criado pela Portaria MEC nº 125, de 12/2/1998, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/2/1998. A Portaria MEC nº 207, de 27/2/2007, publicada no DOU de 28/2/2007, outorgou o credenciamento para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância. A Portaria MEC nº 1.523, de 19/10/2011, publicada no DOU de 20/10/2011, credenciou a instituição na condição de Centro Universitário, tendo obtido, no processo de avaliação externa o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

Na fase do despacho saneador, a documentação foi considerada regular, tendo a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) optado pela continuidade do fluxo regular do processo.

A avaliação institucional conduzida por Comissões de Avaliação *in loco* relativamente à sede e aos polos de apoio presencial registrou os seguintes conceitos e considerações e foram compostas pelos professores abaixo relacionados.

SEDE – SGAN, Quadra 609, Módulo D, Av. L2 Norte – Asa Norte, Bloco D – s/n – Brasília, Distrito Federal.

Comissão composta pelos professores Teresa Maria Malatian, Viviane Maria Penteado Garbelini e Ana Tereza Vendramini Reis (coordenadora).

Visita realizada entre os dias 2/6/2013 e 5/6/2013

	Indicadores	Conceito Parcial	Conceito Final
DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1.1 – Missão institucional para atuação em EAD	4	4
	1.2 – Planejamento de programas, projetos e cursos a distância	4	
	1.3 – Plano de gestão para a modalidade EAD	4	
	1.4 – Unidade responsável para a gestão de EAD	4	
	1.5 – Planejamento de Avaliação Institucional (Autoavaliação) para EAD	4	
	1.6 – Representação docente, tutores e discente	4	
	1.7 – Estudo para implantação dos polos de apoio presencial	4	
	1.8 – Experiência da IES com a modalidade de EAD	5	
	1.9 – Experiência da IES com a utilização de 20% da carga horária de cursos superiores presenciais na modalidade de EAD	5	
	1.10 – Sistema para gestão acadêmica da EAD	4	
	1.11 – Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	4	
	1.12 – Recursos financeiros	4	
DIMENSÃO 2 CORPO SOCIAL	2.1 – Programação para formação e capacitação permanente dos docentes	5	4
	2.2 – Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	5	
	2.3 – Produção científica	4	
	2.4 – Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	1	
	2.5 – Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	4	
	2.6 – Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	5	
	2.7 – Corpo técnico-administrativo para atuar na produção de material didático para EAD	4	
	2.8 – Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material para EAD	4	
	2.9 – Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão de bibliotecas dos polos de apoio presencial	5	
	2.10 – Regime de trabalho	5	
	2.11 – Política para formação e capacitação	5	

	permanentes do corpo técnico-administrativo		
DIMENSÃO 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS	3.1 – Instalações administrativas	5	5
	3.2 – Infraestrutura de serviços	4	
	3.3 – Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5	
	3.4 – Plano de expansão e atualização de equipamentos	5	
	3.5 – Biblioteca: instalações para gerenciamento ventral das bibliotecas dos polos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos	5	
	3.6 – Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos polos de apoio presencial)	5	
	3.7 – Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos polos de apoio presencial	4	
CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO			4

A Comissão de Avaliação registrou que levou em consideração apenas o diploma de graduação da coordenadora de EAD, uma vez que seu diploma de mestrado em Administração pela Drexel University encontra-se em processo de convalidação junto à Universidade de Brasília, razão pela qual consignou o conceito 1 (um) no item relativo à titulação e formação do coordenador de EAD da IES, conforme o quadro acima.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UNIDADE ASA SUL – SGAS Quadra 613/614 – Av. L2 Sul, S/N, Asa Sul – Brasília, Distrito Federal.

Comissão composta pelos professores Antonio Carlos de Souza e Celia Regina Orlandelli Carrer (coordenadora).

Visita realizada entre os dias 5/6/2013 a 8/6/2013.

DIMENSÃO	Indicadores	Conceito Parcial	Conceito Final
DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1.1 – Planejamento e implantação do polo	4	4
	1.2 – Justificativa para implantação do polo	4	
	2. 1 – Titulação acadêmica do coordenador do polo	4	
DIMENSÃO 2 CORPO SOCIAL	2.2 – Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	1	3
	2.3 – Vínculo de trabalho do coordenador do polo	3	
	2.4 – Titulação dos tutores	3	
	2.5 – Qualificação e formação dos tutores em EAD	3	
	2.6 – Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do polo	5	
	3.1 – Instalações administrativas	5	
DIMENSÃO 3 INFRAESTRUTURA	3.2 – Salas de aula / tutoria	5	4
	3.3 – Sala para a coordenação do polo	5	

	3.4 – Sala para tutores	4	
	3.5 – Auditório / Sala de conferência	4	
	3.6 – Instalações sanitárias	4	
	3.7 – Áreas de convivência	5	
	3.8 – Recursos de informática	5	
	3.9 – Recursos de tecnologia de informação e comunicação (audiovisuais e multimídia)	5	
	3.10 – Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	4	
	3.11 – Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	3	
	3.12 – Livros da bibliografia básica	3	
	3.13 – Livros da bibliografia complementar	3	
	3.14 – Periódicos especializados	3	
	3.15 – Laboratórios especializados	3	
CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO			4

POLO DE APOIO PRESENCIAL UNIDADE OESTE – QNN 31, S/N, Ceilândia, Distrito Federal.

Comissão composta pelos professores Rudimar Serpa de Abreu e Milton Ramón Pires de Oliveira (coordenador).

Visita realizada entre os dias 12/6/2013 a 15/6/2013.

DIMENSÃO	Indicadores	Conceito Parcial	Conceito Final
DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1.1 – Planejamento e implantação do polo	3	3
	1.2 – Justificativa para implantação do polo	3	
	2. 1 – Titulação acadêmica do coordenador do polo	5	
DIMENSÃO 2 CORPO SOCIAL	2.2 – Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	5	4
	2.3 – Vínculo de trabalho do coordenador do polo	5	
	2.4 – Titulação dos tutores	5	
	2.5 – Qualificação e formação dos tutores em EAD	3	
	2.6 – Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do polo	3	
	3.1 – Instalações administrativas	3	
3.2 – Salas de aula / tutoria	3		
3.3 – Sala para a coordenação do polo	3		
3.4 – Sala para tutores	3		
3.5 – Auditório / Sala de conferência	4		
3.6 – Instalações sanitárias	5		
3.7 – Áreas de convivência	4		
3.8 – Recursos de informática	5		
3.9 – Recursos de tecnologia de informação e comunicação (audiovisuais e multimídia)	5		
3.10 – Biblioteca: instalações para o acervo e	3		

	funcionamento		
	3.11 – Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	3	
	3.12 – Livros da bibliografia básica	5	
	3.13 – Livros da bibliografia complementar	5	
	3.14 – Periódicos especializados	4	
	3.15 – Laboratórios especializados	4	
CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO			4

A Comissão de Avaliação *in loco* considerou que “*as condições de ventilação das salas de aulas, salas de estudo em grupo e individual da biblioteca, auditórios e laboratórios não apresentam adequação às atividades que lhe são próprias*”.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UNIEMS – Rua Bahia, nº 475, bairro Jardim dos Estados, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Comissão de Avaliação composta pelas professoras Eliana Melo Machado Moraes e Francinete Massulo Corrêa (coordenadora).

Visita realizada entre os dias 9/6/2013 e 12/6/2013.

DIMENSÃO	Indicadores	Conceito Parcial	Conceito Final
DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1.1 – Planejamento e implantação do polo	4	4
	1.2 – Justificativa para implantação do polo	4	
	2. 1 – Titulação acadêmica	3	
DIMENSÃO 2 CORPO SOCIAL	2.2 – Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	5	3
	2.3 – Vínculo de trabalho do coordenador do polo	5	
	2.4 – Titulação dos tutores	3	
	2.5 – Qualificação e formação dos tutores em EAD	1	
	2.6 – Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do polo	2	
	3.1 – Instalações administrativas	4	
DIMENSÃO 3 INFRAESTRUTURA	3.2 – Salas de aula / tutoria	3	3
	3.3 – Sala para a coordenação do polo	5	
	3.4 – Sala para tutores	3	
	3.5 – Auditório / Sala de conferência	4	
	3.6 – Instalações sanitárias	3	
	3.7 – Áreas de convivência	3	
	3.8 – Recursos de informática	3	
	3.9 – Recursos de tecnologia de informação e comunicação (audiovisuais e multimídia)	4	
	3.10 – Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	4	
	3.11 – Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	2	
	3.12 – Livros da bibliografia básica	3	
	3.13 – Livros da bibliografia complementar	2	

	3.14 – Periódicos especializados	4	
	3.15 – Laboratórios especializados	1	
CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO			3

A Comissão de Avaliação *in loco* observou, em seu relatório, em relação à Dimensão 2 (dois), que a tutora do Polo de Apoio Presencial não apresentou comprovação de experiência de docência em EAD. Em relação à Dimensão 3 (três), registrou que “*as indicações bibliográficas complementares apresentadas nas prateleiras, por ocasião da visita in loco, estavam incompletas para os dois primeiros módulos dos programas das disciplinas*”.

POLO DE APOIO PRESENCIAL ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO – Av. Getúlio Vargas, nº 2.061, bairro Bosque, Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Comissão de Avaliação composta pelas professoras Cleusa Alves Martins e Elizete Lúcia Mato (coordenadora).

Visita realizada entre os dias 5/6/2013 e 8/6/2013.

DIMENSÃO	Indicadores	Conceito Parcial	Conceito Final
DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1.1 – Planejamento e implantação do polo	3	3
	1.2 – Justificativa para implantação do polo	3	
	2. 1 – Titulação acadêmica	4	
DIMENSÃO 2 CORPO SOCIAL	2.2 – Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	4	4
	2.3 – Vínculo de trabalho do coordenador do polo	5	
	2.4 – Titulação dos tutores	5	
	2.5 – Qualificação e formação dos tutores em EAD	5	
	2.6 – Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do polo	4	
	3.1 – Instalações administrativas	3	
3.2 – Salas de aula / tutoria	3		
3.3 – Sala para a coordenação do polo	3		
3.4 – Sala para tutores	3		
3.5 – Auditório / Sala de conferência	3		
3.6 – Instalações sanitárias	3		
3.7 – Áreas de convivência	2		
3.8 – Recursos de informática	3		
3.9 – Recursos de tecnologia de informação e comunicação (audiovisuais e multimídia)	3		
3.10 – Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	3		
3.11 – Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	3		
3.12 – Livros da bibliografia básica	3		
3.13 – Livros da bibliografia complementar	3		
3.14 – Periódicos especializados	3		
3.15 – Laboratórios especializados	3		
DIMENSÃO 3 INFRAESTRUTURA			

CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO	4
------------------------------------	----------

Os requisitos legais de todas as unidades foram considerados atendidos pelas respectivas Comissões de Avaliação *in loco*.

A SERES/MEC informou que a avaliação do pedido de autorização de funcionamento do curso Tecnológico em Gestão Pública, vinculado ao credenciamento institucional para oferta de EAD resultou nos seguintes conceitos:

- Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito 3.0
- Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – Conceito 3.8
- Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito 3.8
- Conceito Final 4 (perfil muito bom de qualidade)

Em face das avaliações a SERES/MEC manifestou-se favoravelmente ao credenciamento institucional para a oferta de EAD pretendida pelo IESB a partir do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, com 500 (quinhentas) vagas totais anuais com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos propostos.

Considerações do Relator

O Centro Universitário do Instituto Superior de Brasília – IESB possui Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) e Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), ambos com referência ao ano de 2011. É uma instituição de porte considerável, com variadas ofertas de cursos de graduação em sua sede, conforme pode ser evidenciado pelo quadro abaixo, obtido a partir de informações do sistema e-MEC:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
Administração	Bacharelado	3 (2009)	3 (2009)	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	-	-	-
Ciência da Computação	Bacharelado	4 (2011)	4 (2011)	5 (2010)
Ciência da Educação	Bacharelado	-	-	5 (2012)
Comunicação Social – Cinema e Mídias Digitais	Bacharelado	0 (2009)	S/C (2009)	4 (2012)
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	4 (2009)	3 (2009)	-
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3 (2009)	3 (2009)	-
Construção de Edifícios	Tecnológico	-	-	-
Controle de Obras	Tecnológico	-	-	-
Design de Interiores	Tecnológico	-	-	4 (2011)
Design de Moda	Tecnológico	4 (2009)	3 (2009)	5 (2011)
Design Gráfico	Tecnológico	-	-	-
Direito	Bacharelado	2 (2009)	3 (2009)	-
Direito	Bacharelado	-	-	-
Educação Física	Bacharelado	4 (2011)	3 (2011)	3 (2008)
Enfermagem	Bacharelado	-	-	-
Engenharia Civil	Bacharelado	-	-	-
Engenharia de Computação	Bacharelado	2 (2011)	3 (2011)	3 (2010)

Engenharia Elétrica	Bacharelado	2 (2008)	2 (2008)	-
Engenharia Elétrica	Bacharelado	2 (2011)	3 (2011)	3 (2010)
Estética e Cosmética	Tecnológico			5 (2012)
Eventos	Tecnológico	-	-	-
Eventos	Tecnológico	-	-	-
Fotografia	Tecnológico	-	-	-
Gastronomia	Tecnológico	3 (2009)	3 (2009)	5 (2011)
Gestão Comercial	Tecnológico	-	-	-
Gestão Comercial	Tecnológico	-	-	-
Gestão da Qualidade	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	-	3 (2013)
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	-	-
Gestão Financeira	Tecnológico	-	-	-
Gestão Financeira	Tecnológico	-	-	-
Gestão Hospitalar	Tecnológico	-	-	-
Gestão Pública	Tecnológico	-	-	-
Gestão Pública	Tecnológico	-	-	-
Gestão Pública	Tecnológico	-	-	-
Hotelaria	Tecnológico	-	-	-
Jogos Digitais	Tecnológico	-	-	-
Logística	Tecnológico	-	-	-
Material de Construção	Tecnológico	-	-	-
Negócios Imobiliários	Tecnológico	-	-	-
Pedagogia	Licenciatura	3 (2011)	3 (2011)	3 (2010)
Pedagogia	Licenciatura	3 (2011)	3 (2011)	-
Produção de Vestuário	Tecnológico	-	-	-
Produção Multimídia	Tecnológico	-	-	-
Psicologia	Bacharelado	4 (2009)	4 (2009)	5 (2010)
Psicologia	Bacharelado	-	-	-
Radiologia	Tecnológico	4 (2010)	4 (2010)	4 (2010)
Redes de Computadores	Tecnológico	-	-	4 (2012)
Relações Internacionais	Bacharelado	2 (2009)	3 (2009)	5 (2005)
Secretariado Executivo	Bacharelado	3 (2009)	3 (2009)	5 (2004)
Secretariado Executivo	Bacharelado	-	-	-
Secretariado Executivo	Bacharelado	-	-	-
Segurança da Informação	Tecnológico	-	-	-
Serviço Social	Bacharelado	-	-	-
Serviço Social	Bacharelado	-	-	-
Sistemas de Telecomunicações	Bacharelado	-	-	-
Teatro	Bacharelado	-	-	-
Turismo	Bacharelado	3 (2009)	3 (2009)	-
Turismo	Bacharelado	-	-	-
Turismo	Bacharelado	-	-	-

Especificamente sobre a Educação a Distância, objeto do presente processo, cabe destacar a experiência já existente em ações educacionais nessa modalidade, conforme atesta o conceito 5 (cinco) no item relativo à experiência da IES com sua utilização em até 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos superiores presenciais. Igualmente contribui para a pretensão da instituição a sua experiência na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância em Docência na Educação Superior, Educação Infantil, Psicopedagogia e Educação

Inclusiva, de acordo com informações que constam do relatório da Comissão de Avaliação *in loco* sobre a sede da instituição.

Registre-se, ainda, o bom nível dos mais de 500 (quinhentos) professores da IES, 12 (doze) deles apresentados para atuarem na modalidade EAD, sendo 1 (um) com dedicação integral, 10 (dez) em horário parcial e apenas 1 (um) horista, todos com titulação de pós-graduação, sendo 4 (quatro) especialistas, 4 (quatro) mestres e 4 (quatro) doutores.

Chama atenção as boas condições de infraestrutura, instalações, equipamentos, acervo bibliográfico e condições de seu acesso na unidade sede, o mesmo se verificando apenas em condições suficientes nos polos de apoio presencial associados, o que demonstra a necessidade de que a mantenedora envide esforços para equiparar esses polos às condições mantidas em sua sede.

Considerando que o processo foi devidamente instruído, que os relatórios de avaliação evidenciam condições adequadas de funcionamento institucional e que o parecer da SERES/MEC aponta poucas fragilidades de fácil superação, concluindo pela sugestão de deferimento, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na SGAN, Quadra 609, Módulo D, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília Ltda. (CESB), localizado no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, com oferta anual de 500 (quinhentas) vagas totais anuais, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Unidade Asa Sul, localizada na SGAS Quadra 613/614, Av. L2 Sul, Lotes 97 e 98, s/n, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal; Unidade Oeste, localizada na QNN 31, Lote B, C, D e E, s/n, Ceilândia, Distrito Federal; UNIEMS, localizada na Rua Bahia, nº 475, bairro Jardim dos Estados, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, e Escola Municipal de Governo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2061, bairro Bosque, Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente